



Magistrado da Justiça Federal lança obra “O juiz e o Novo Código de Processo Civil”

O Juiz Federal Vallisney de Souza Oliveira lançou na última quarta-feira, dia 14 de setembro, o livro “O Juiz e o Novo Código de Processo Civil”, pela editora CRV. O evento de lançamento aconteceu no Espaço Cultural do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

No livro, o autor une didática e conhecimento profundo do Direito para mostrar como o novo CPC alterou figuras como a imparcialidade, a suspeição e o impedimento dos magistrados. A obra procura examinar importantes institutos do Novo Código de Processo Civil e sua relação com as funções, as vedações, os poderes e os deveres do juiz.

Confira a íntegra da matéria no portal do Tribunal, em “Notícias”.

Manutenção em banco de dados do TRF1 deixarão sistemas inoperantes na 1ª Região nos dias 17 e 18 de setembro

A Administração do Tribunal, por meio da Secretaria de Tecnologia da Informação (Secin), comunica que neste final de semana, das 00h do dia 17/9 às 23h59 do dia 18/9, será realizada manutenção corretiva emergencial no principal banco de dados do TRF1, por recomendação do fabricante do sistema gerenciador de banco de dados. Dessa forma, ficarão inoperantes praticamente todos os sistemas disponíveis aos usuários internos e externos.

O sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe permanecerá funcionando, mas sem permitir novos ajuizamentos.

Dúvidas poderão ser esclarecidas pelo telefone (61) 3314-1620 / (CSTI).

Em breve: Oficina do PLS-Jud e “Carona Solidária Digital”



GESTÃO SUSTENTÁVEL
Justiça Federal da 1ª Região

Membros da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável (PLS) do TRF1 se reuniram na tarde desta quinta-feira (15) para tratarem sobre as próximas atividades do grupo.

Para a segunda quinzena de setembro ficou agendada a 1ª Oficina do PLS-JUD destinada a servidores do tribunal e seccionais. O PLS-JUD é um sistema que objetiva o acompanhamento mensal das ações do PLS pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Outra importante ação que será implementada ainda este ano será o projeto “Carona Solidária Digital”, que acontecerá por meio de aplicativo de celular para Android e Iphone. A iniciativa da comissão já recebeu o aval da Alta Administração.

Plano de Comunicação – Durante a reunião, representantes da Ascom também apresentaram um plano de comunicação específico para o Gestão Sustentável, sugerindo, inclusive, a criação de um portal específico para o programa e porta-vozes nos Grupos Executivos para facilitar a propagação das informações. Os membros vão analisar a proposta e deverão se manifestar a respeito no prazo de 15 dias.

Etienne Carvalho



CNJ facilita acesso e amplia assistência aos usuários do PJe

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) alterou a Resolução n. 185/2013, que institui o Processo Judicial Eletrônico (PJe), para facilitar o acesso ao conteúdo de processos sigilosos. Uma das alterações prevê a possibilidade de acesso ao PJe por meio de usuário e senha, mesmo nos processos sigilosos. A necessidade de utilização de certificado digital permanecerá tão somente para a prática de ato processual, conforme dispõe o artigo 195, do novo CPC.

Acesso facilitado – De acordo com o voto do conselheiro Gustavo Alkmim, relator do ato normativo, essa limitação foi questionada pelo Comitê Gestor Nacional do PJe, pois afeta tanto usuários internos quanto externos. Isso porque as unidades judiciárias contam com estagiários que, apesar de não praticarem atos processuais, auxiliam na sua realização, e ficam impossibilitados de consultar processos que estejam em sigilo. A condição temporária do estagiário representa prejuízos econômicos ao tribunal que adquire certificado digital para sua atuação. Em relação aos usuários externos, além da situação semelhante enfrentada por estagiários em escritórios ou procuradorias, existe também o caso de pessoas que não atuam com frequência no Judiciário, ou seja, possuem apenas aquele determinado processo, mas acabam tendo a necessidade de aquisição do certificado para conhecer as peças dos autos que estejam sob sigilo ou segredo.

Segurança – Com a alteração aprovada pelo plenário do CNJ, ficou revogada a previsão de que não é permitida a consulta em processos que tramitem em sigilo ou segredo de justiça por meio de usuário (login) e senha. Conforme o voto do conselheiro Alkmim, o acesso ao conteúdo do processo fica facilitado, sem prejuízo da segurança. [\[Leia mais\]](#)